******

***Nota metodológica***

Sistema de Contas Integradas das Empresas

*Série (SEC2010) - 2008 em diante*

***Objetivo do SCIE***

O objetivo principal do Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE) consiste na caracterização do comportamento económico-financeiro das empresas, através de um conjunto de variáveis com relevância significativa para o sector empresarial e de rácios financeiros, de utilização corrente na análise financeira empresarial. Pretende ainda, com base em indicadores demográficos sobre empresas, caracterizar a dinâmica empresarial, com especial destaque para os nascimentos e mortes de empresas e a variação do número de pessoas ao serviço.

***Cobertura e âmbito***

A população do SCIE no ano *n* é constituída por todas as empresas (sociedades, empresários em nome individual e trabalhadores independentes) que exercem uma atividade de produção de bens e/ou serviços durante esse período no total do país. Excluem-se do âmbito, as empresas financeiras e de seguros, e as entidades que não estão orientadas para o mercado, nomeadamente as unidades da administração pública central e local e as atividades associativas diversas.

O âmbito de atividade económica considerado compreende as empresas classificadas nas secções A a S da CAE Rev.3, exceto as secções K e O.

A classificação das empresas em micro, pequenas e médias empresas (PME) resulta da adaptação à Recomendação da Comissão de 6 de Maio de 2003, no seu artigo 2º – Efetivos e limiares financeiros que definem as categorias de empresas:

“1. A categoria das **micro, pequenas e médias empresas** (PME) é constituída por empresas que empregam menos de 250 pessoas e cujo volume de negócios anual não excede 50 milhões de euros ou cujo balanço total anual não excede 43 milhões de euros.

2. Na categoria das PME, uma **pequena empresa** é definida como uma empresa que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros.

3. Na categoria das PME, uma **microempresa** é definida como uma empresa que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.”

***Principais alterações desta revisão***

A atualização das estatísticas das empresas derivou da implementação do SEC 2010 nas Contas Nacionais, que implicou, entre outras, alterações na classificação do setor institucional das entidades, afetando consequentemente a delimitação do setor empresarial. Uma das alterações mais relevantes foi a reclassificação de diversas unidades institucionais públicas, anteriormente classificadas nos setores das sociedades não financeiras, no setor das Administrações Públicas (AP), destacando-se os casos dos hospitais EPE. Foram, aliás, estes últimos, os principais responsáveis pelas diferenças apuradas entre a nova e a antiga série de dados.

Aproveitando a oportunidade de revisão da série de dados estatísticos, foram introduzidas algumas melhorias no tratamento da informação, nomeadamente no que respeita ao tratamento dos Impostos Especiais sobre o Consumo e à aproximação ao conceito de empresa, que implicou a entrada de algumas empresas previamente não consideradas e à revisão dos dados económicos de outras.

No caso dos Impostos Especiais sobre o Consumo, nas situações identificadas em que estes valores estavam incluídos no valor das vendas, procedeu-se à sua reclassificação em outras rubricas de ganhos, o que afeta, consequentemente, o valor do volume de negócios e do VAB. Esta alteração é efetuada em consonância com o recomendado pelo regulamento europeu, e também com o tratamento efetuado no âmbito da Contabilidade Nacional.

Os apuramentos regionais foram efetuados de acordo com a nova nomenclatura NUTS 2013.

Ainda no âmbito da implementação do SEC 2010 nas Contas Nacionais, nomeadamente da necessidade de distinguir as Sociedades Gestoras de Participações Sociais (Holdings) das Sedes sociais (Head-offices) procedeu-se a uma atualização das estatísticas das empresas. Estas alterações tiveram reflexos imediatos na delimitação do setor empresarial, pelo que, de modo a aumentar a consistência com as Contas Nacionais, se procedeu a uma revisão da série das estatísticas das empresas para o período 2008-2015, unicamente no setor de atividade onde estas empresas estão classificadas, ou seja na Secção M da CAE Rev.3 - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.

A informação de 2014 foi também revista para a secção L da CAE Rev.3 - Atividades imobiliárias, na sequência da atualização da informação de uma empresa de grande dimensão.

Os dados de 2008 e 2009 revistos de acordo com o SEC 2010 são divulgados pela primeira vez.

### *Divulgação*

### Distinguem-se três formas possíveis de divulgar os dados do SCIE:

### *1) Disponibilização de listagens de sociedades ao abrigo do protocolo com as câmaras municipais*

### Neste âmbito podem ser disponibilizadas as seguintes variáveis de caracterização:



As nomenclaturas utilizadas no âmbito das listagens de sociedades podem ser consultadas no **Anexo 2** deste documento.

**NOTA:** A divulgação das listagens de empresas foi suspensa no dia 25-09-2013, conforme a indicação do CD por se tratar de informação de natureza infraestrutural.

### *2) Disponibilização de DADOS AGREGADOS sobre empresas em CAE Rev.3:*

### Para os anos de 2008 e seguintes, a informação pode ser disponibilizada por:

**SISTEMA DE CONTAS INTEGRADAS DAS EMPRESAS:**

* **Base\_SCIE\_SEC2010\_1**:CAE Rev.3 a 5 dígitos e por regiões NUTSIII;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_2**: CAE Rev.3 a 5 dígitos e por escalões de pessoal ao serviço SCIE;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_3**: CAE Rev.3 a 5 dígitos e por escalões de forma jurídica SCIE;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_4**: CAE Rev.3 a 3 dígitos e por escalões de pessoal remunerado SCIE;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_5**: CAE Rev.3 a 4 dígitos e por escalões de volume de negócios SCIE;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_6**: CAE Rev.3 a 2 dígitos e por Município (para as variáveis Número de empresas, Número de pessoas ao serviço, Volume de negócios, Gastos com pessoal, Produção, Consumo Intermédio, Valor acrescentado bruto a preços de mercado (VABpm) e Formação bruta de capital fixo (FBCF));
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_7**: Secção da CAE Rev.3 por escalões de forma jurídica SCIE e por regiões NUTSII;
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_8**: Secção da CAE Rev.3 por escalões de forma jurídica SCIE e por escalões de pessoal ao serviço SCIE
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_9**: Secção da CAE Rev.3 por escalões de forma jurídica SCIE e por dimensão da empresa (Micro; Pequena; Média e Grande)
* **Base\_SCIE\_SEC2010\_10**: CAE Rev.3 a 5 dígitos e por Freguesia (apenas para a variável Número de empresas)

**DEMOGRAFIA E EMPREENDEDORISMO:**

* **Base DEMOG\_SEC2010\_1**: CAE Rev.3 a 2 dígitos e por escalões de forma jurídica
* **Base DEMOG\_SEC2010\_2**: CAE Rev.3 a 2 dígitos e por escalões de pessoal remunerado
* **Base DEMOG\_SEC2010\_3**: CAE Rev.3 a 2 dígitos e por NUTSIII
* **Base DEMOG\_SEC2010\_4**: Escalões de forma jurídica e por Município
* **Base DEMOG\_SEC2010\_5**: CAE Rev.3 a 5 dígitos e por Escalões de forma jurídica

Para as variáveis Número de empresas, Pessoal ao serviço e Pessoal ao serviço remunerado, associadas a nascimentos, mortes e taxa de sobrevivência a 2 anos.

O ficheiro Excel apresentado de seguida inclui a lista das variáveis disponíveis para divulgação no âmbito do SCIE – dados agregados - em cada um dos anos, 2008 e seguintes.

**Variáveis de difusão (dados agregados):**



Os níveis de desagregação indicados representam o nível de detalhe mais fino, sendo possível disponibilizar informação mais agregada tendo por base um dos níveis de detalhe indicados.

Esta informação é sujeita a tratamento de confidencialidade, *primária*, ou seja em agregações com uma ou duas empresas, e *secundária*, i.e. confidencialidade adicional para que não seja possível identificar a confidencialidade primária. A variável “Número de empresas” não está sujeita a segredo estatístico.

As nomenclaturas utilizadas no âmbito dos dados agregados sobre empresas podem ser consultadas no **Anexo 1** deste documento.

***3) Disponibilização de MICRODADOS (anonimizados) para investigadores***

O ficheiro Excel apresentado de seguida inclui a lista das variáveis disponíveis para divulgação no âmbito do SCIE – micro dados anonimizados para investigadores - em cada um dos anos, 2008 e seguintes.

**Variáveis de difusão (investigadores):**

****

**ANEXO 1**

**Nomenclaturas utilizadas no Sistema de Contas Integradas das Empresas**

Dados agregados (apuramentos)

**1. Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Revisão 3 (CAE Rev.3)**

Âmbito SCIE: Secções A, B, C, D, E, F, G, H, I J, L, M, N, P, Q, R e S da CAE Rev.3

Nível de Detalhe: Código da tabela de CAE Rev.3 ao 5º dígito

**2. Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS 2013) / Freguesia:**

****

**3. Escalões de pessoal ao serviço SCIE (ENPS)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ENPS Código** | | | **ENPS Designação** |
| **1** | **2** | **3** |
| Total |  |  | Total |
|  | 1 |  | 0 - 9 |
|  |  | 11 | 0 - 9 |
|  | 2 |  | 10 - 49 |
|  |  | 21 | 10 - 19 |
|  |  | 22 | 20 - 49 |
|  | 3 |  | 50 - 249 |
|  |  | 31 | 50 - 249 |
|  | 4 |  | 250 ou + |
|  |  | 41 | 250 ou + |

**4. Escalões de pessoal remunerado SCIE (ENPR)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ENPR Código** | | **ENPR Designação** |
| **1** | **2** |
| Total |  | Total |
|  | 1 | 0 |
|  | 2 | 1-4 |
|  | 3 | 5-9 |
|  | 4 | 10+ |

**5. Escalões de Volume de negócios**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EVVN Código** | | **EVVN Designação** |
| **1** | **2** |  |
| Total |  | Total |
|  | 01 | 0 € <= vvn < 1 000 000 € |
|  | 02 | 1 000 000 € <= vvn < 2 000 000 € |
|  | 11 | 2 000 000 € <= vvn < 5 000 000 € |
|  | 05 | 5 000 000 € <= vvn < 10 000 000 € |
|  | 06 | 10 000 000 € <= vvn < 20 000 000 € |
|  | 07 | 20 000 000 € <= vvn < 50 000 000 € |
|  | 08 | 50 000 000 € <= vvn < 200 000 000 € |
|  | 12 | vvn >= 200 000 000 € |

**6. Escalões de Forma jurídica SCIE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EFJR Código** | | **EFJR Designação** | **EFJR Observações** |
| **1** | **2** |
| Total |  | Total | Total de empresas |
|  | E | Empresas individuais | Empresários em nome individual  +  Trabalhadores independentes |
|  | S | Sociedades | Total das sociedades |

**7. Nomenclatura de Dimensão da empresa**

|  |  |
| --- | --- |
| **Dimensão da Empresa** | |
| **Código** | **Designação** |
| MI | Micro empresas |
| PQ | Pequenas empresas |
| ME | Médias empresas |
| GR | Grandes empresas |

**ANEXO 2**

**Nomenclaturas utilizadas no Sistema de Contas Integradas das Empresas**

Listagens de sociedades

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **1. Escalões de pessoas ao serviço (ENPS)** | | |  |
|  |  |  |  |
|  | **ENPS\_COD** | **ENPS\_DSG** |  |
|  | 1 | 0 - 9 pessoas ao serviço |  |
|  | 2 | 10 - 19 pessoas ao serviço |  |
|  | 3 | 20 - 49 pessoas ao serviço |  |
|  | 4 | 50 - 249 pessoas ao serviço |  |
|  | 5 | 250 ou + pessoas ao serviço |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
| **2. Escalões de volume de negócios (EVVN)** | | |  |
|  |  |  |  |
|  | **EVVN\_COD** | **EVVN\_DSG** |  |
|  | 01 | 0 € ≤ vvn < 1 000 000 € |  |
|  | 02 | 1 000 000 € ≤ vvn < 2 000 000 € |  |
|  | 11 | 2 000 000 € ≤ vvn < 5 000 000 € |  |
|  | 05 | 5 000 000 € ≤ vvn < 10 000 000 € |  |
|  | 06 | 10 000 000 € ≤ vvn < 20 000 000 € |  |
|  | 07 | 20 000 000 € ≤ vvn < 50 000 000 € |  |
|  | 08 | 50 000 000 € ≤ vvn < 200 000 000 € |  |
|  | 12 | vvn ≥ 200 000 000 € |  |
|  |  |  |  |
| **3. Escalões de Capital (ECAP)** | | |  |
|  |  |  |  |
|  | **ECAP** | **ECAP\_DSG** |  |
|  | 01 | capital ≤ 5 000 € |  |
|  | 02 | 5 001 € ≤ capital ≤ 25 000 € |  |
|  | 03 | 25 001 € ≤ capital ≤ 50 000 € |  |
|  | 04 | 50 001 € ≤ capital ≤ 100 000 € |  |
|  | 05 | 100 001 € ≤ capital ≤ 500 000 € |  |
|  | 06 | 500 001 € ≤ capital ≤ 1 500 000 € |  |
|  | 07 | 1 500 001 € ≤ capital ≤ 5 000 000 € |  |
|  | 08 | 5 000 001 € ≤ capital ≤ 20 000 000 € |  |
|  | 09 | 20 000 001 € ≤ capital ≤ 50 000 000 € |  |
|  | 10 | capital > 50 000 000 € |  |
|  |  |  |  |

**4. Tabela de Forma Jurídica (FJR)**

|  |  |
| --- | --- |
| **FJR\_COD** | **FJR\_DSG** |
| 00 | IGNORADO / DESCONHECIDO |
| 01 | PESSOA COLECTIVA DE DIREITO PÚBLICO |
| 02 | PESSOA COLECTIVA INTERNACIONAL |
| 06 | ORGANISMO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| 09 | EMPRESA PÚBLICA EMPRESARIAL |
| 15 | ENTIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E REGIONAL (SIRCOM) |
| 20 | SOCIEDADE CIVIL |
| 23 | SOCIEDADE CIVIL COM PERSONALIDADE JURIDICA |
| 31 | SOCIEDADE EM NOME COLECTIVO |
| 32 | SOCIEDADE ANÓNIMA |
| 33 | SOCIEDADE EM COMANDITA |
| 34 | SOCIEDADE POR QUOTAS |
| 38 | AGRUPAMENTO EUROPEU DE INTERESSE ECONÓMICO |
| 39 | AGRUPAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESAS |
| 40 | COOPERATIVA |
| 48 | COOPERATIVA EM 2º GRAU |
| 60 | PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA |
| 61 | PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA CATÓLICA |
| 62 | PESSOA COLECTIVA RELIGIOSA NÃO CATÓLICA |
| 69 | PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA (SIRCOM) |
| 70 | PESSOA COLECTIVA ESTRANGEIRA |
| 71 | ENTIDADE EQUIPARADA ESTRANGEIRA-IDENTIFICAÇÃO |
| 72 | REPRESENTAÇÃO PERMANENTE NÃO SUJEITA A REGISTO |
| 76 | SOCIEDADE CIVIL ESTRANGEIRA |
| 79 | REPRESENTAÇÃO PERMANENTE |
| 84 | ESTABELECIMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA |
| 90 | SOCIEDADE IRREGULAR |
| 91 | SUCURSAL FINANCEIRA EXTERIOR |
| 96 | REPRESENTAÇÃO DE PESSOA COLECTIVA INTERNACIONAL |
| 97 | TRUST |
| 98 | ENTIDADE EQUIPARADA A PESSOA COLECTIVA |
| 100 | ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO |
| 101 | ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA |
| 102 | ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO |
| 103 | ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO E UTILIDADE PÚBLICA |
| 160 | FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO |
| 161 | FUNDAÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA |
| 162 | FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO |
| 163 | FUNDAÇÃO DE DIREITO PRIVADO E UTILIDADE PÚBLICA |

*Nota:* O SCIE inclui todas as formas jurídicas que constam na tabela anterior desde que sejam entidades mercantis

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **5. Definição de micro, pequenas e médias empresas** | | | |
| Recomendação da Comissão de 6 de Maio de 2003 | | |  |
|  |  |  |  |
| **Categoria** | **N.º Trabalhadores** | **Volume de Negócios** | **Balanço Total** |
| Média Empresa | < 250 | <= 50 Milhões de euros | <= 43 Milhões de euros |
|  |  |
| Pequena Empresa | < 50 | <= 10 Milhões de euros | <= 10 Milhões de euros |
|  |  |
| Micro Empresa | < 10 | <= 2 Milhões de euros | <= 2 Milhões de euros |
|  |  |

**ANEXO 3**

**Nomenclaturas utilizadas no Sistema de Contas Integradas das Empresas**

Microdados para investigadores

**1. Tabela de Forma Jurídica (FJR)**

Para além das formas jurídicas discriminadas no anexo 2 inclui também:

Empresários em nome individual (código 80 e 81)

Trabalhadores independentes (código 82)